



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 – Centro – Piracaia – S.P.
CEP: 12.970-000 - Fone: (011) 4036-7025
CNPJ – 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.878 DE 17 DE MARÇO DE 2.021

Dispõe sobre: “A alteração de membros do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infra Estrutura – FMSAI”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da Lei Complementar nº. 108, de 11 de dezembro de 2019 e da Lei Complementar nº. 109 de 10 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº. 4.773 de 08 de setembro de 2.020, que regulamentam o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Piracaia – São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado nos segmentos abaixo relacionados os seguintes membros:

I – Pelo Poder Executivo

a) Departamento de Meio Ambiente

Titular: Stela Dalva Sorgon;

b) Departamento de Obras

Suplente: Tiago Aparecido de Oliveira

c) Conselho Municipal de Educação

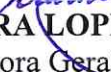
Titular: Soraya Lacerda da Silva Maschetto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de março de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de março de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa